

PORTARIA REITORIA UESC Nº 308

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo nos artigos 252 e 253, IV, da Lei n.º 6.677/94, combinado com o art. 47 da Lei n.º 8.352/02 e expressa autorização do Governador do Estado da Bahia, Resolução COPE n.º 118/2016, publicada no DOE de 12 de maio de 2016, consoante resultado de Seleção Pública homologada pela Portaria Reitoria UESC n.º 105, de 1º de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º - Considerar contratada, a partir de 23 de fevereiro de 2017, THAIS COELHO E SOUSA, para exercer a função de Professor Auxiliar-Substituto, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas-aula semanais, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde, em vaga aberta com a rescisão de contrato da Professora Andrea Cunha Meirelles.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de março de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br